

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

10º OFICIAL DE
REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

São Paulo, 7 de junho de 2004

matrícula

107860

ficha

1

Imóvel: O APARTAMENTO nº 12, localizado no 1º pavimento do "CONDOMÍNIO PERSONAL HOME ALTO DA LAPA" - TORRE "A" - EDIFÍCIO CLASSIC, à Rua CARLOS WEBER nº 499, no 14º subdistrito, Lapa, com a área privativa coberta edificada de 125,200m², área comum coberta edificada de 73,511m², incluindo a correspondente a 2 vagas na garagem localizada nos subsolos, área total edificada de 198,711m², área comum descoberta de 19,580m² e área total de 218,291m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,0608% no terreno descrito na matrícula 95.600 desta Serventia, na qual sob nº 9, foi registrada a instituição e especificação de condomínio do referido edifício.

Contribuinte: 080.152.1614-1 referente ao terreno.

Proprietária: INPAR INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ 65.867.848/0001-68), com sede nesta Capital, à Rua Olimpíadas nº 205, 5º andar, conjunto 54-A.

Registros anteriores: R.17/35.034 de 27 de novembro de 1998 e matrículas 93.767, 93.768, 95.599 e 95.600, desta Serventia.

O Oficial:



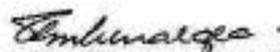
Flaviano Galhardo

* * *

Av.1 em 7 de junho de 2004

A convenção do "Condomínio Personal Home Alto da Lapa" foi nesta data registrada sob nº 917 no Livro 3 - Auxiliar.

A escrevente autorizada:



Célia Maria de Luna Egea

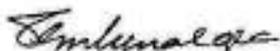
* * *

Av.2 em 7 de junho de 2004

HIPOTECA

Conforme R.7/95.600 de 11 de março de 2004, desta Serventia, o imóvel em área maior, foi dado em **hipoteca** ao BANCO SANTANDER MERIDIONAL S/A para garantia da dívida de R\$6.000.000,00, com vencimento em 26 de janeiro de 2005.

A escrevente autorizada:



Célia Maria de Luna Egea

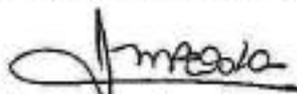
* * *

Av.3 em 9 de dezembro de 2004

LIBERAÇÃO DA HIPOTECA

Fica **liberado** o imóvel da **hipoteca** mencionada na Av.2, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular de 23 de novembro de 2004.

A escrevente autorizada:



Marta Regina Costa

(continua no verso)

107860

matrícula

107860

ficha

1

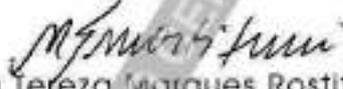
verso

R.4 em 11 de janeiro de 2005

VENDE E COMPRA

Pelo instrumento particular de 22 de dezembro de 2004, INPAR INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, **vendeu** o imóvel pelo valor de R\$291.000,00 a ANDREA ZAMORANO BLANK (RG 20.762.343-0 e CPF 166.412.528-09), brasileira, divorciada, gerente comercial, domiciliada nesta Capital à Rua Coronel Quartira nº 107. Parte do preço, correspondente a R\$44.748,00, foi utilizada pela compradora de sua conta vinculada ao FGTS, (CND nº 571942004-21003030 expedida pelo INSS em 18.11.2004 e C.Q. expedida pela Secretaria da Receita Federal em 14.9.2004).

A escrevente autorizada:


Maria Tereza Marques Rostitucci

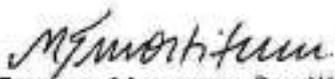
* * *

R.5 em 11 de janeiro de 2005

HIPOTECA

Pelo instrumento particular referido na R.4, a adquirente **deu em hipoteca** o imóvel ao UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A (CNPJ 33.700.394/0001-40), com sede nesta Capital à Avenida Eusébio Matoso nº 891, para garantia da dívida de R\$70.000,00, pagável por meio de 84 prestações mensais do valor inicial de R\$1.230,22, nelas incluídos juros às taxas mensal de 0,836%, nominal de 10,026% e efetiva de 10,500% ao ano e os prêmios de seguros, vencendo-se a primeira em 22 de janeiro de 2005. Uma vez que o credor decidiu subsidiar a taxa de juros aplicável ao financiamento, referida taxa de juros poderá ser alterada: a) caso haja alteração na política do credor com relação à contratação de financiamentos com taxa de juros subsidiada ou b) caso a compradora deixe de ter vínculo empregatício direto com a empresa Editora Abril S/A. Nessas hipóteses, as novas taxas de juros aplicável ao saldo devedor será informada pelo credor a compradora, sendo que a nova taxa efetiva anual de juros nunca ultrapassará 12% (correspondente à taxa mensal de juros de 0,95%). O saldo devedor será atualizado, desde a presente data e com periodicidade mensal pela aplicação, sobre o referido montante, da variação mensal do índice utilizado para a remuneração básica dos depósitos em poupança pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do instrumento. Constatam do título multa e outras condições.

A escrevente autorizada:


Maria Tereza Marques Rostitucci

* * *

Av.6 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Em 13 de maio de 2008 - (prenotação nº 324.591 de 08/05/2008)

Fica **cancelada a hipoteca** objeto do R.5, em virtude da autorização dada pelo credor,

Continua na ficha 02

matrícula

107.860

ficha

02



nos termos do instrumento particular de 06 de setembro de 2007.

Escrevente autorizada(o):

Marta Regina Costa

* * *

Av.7 - CONTRIBUINTE

Em 16 de setembro de 2008 - (prenotação nº 330.074 de 11/09/2008)

Da escritura pública referida no registro seguinte e certidão de dados cadastrais expedida em 27 de agosto de 2008, consta que o imóvel acha-se lançado no cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal pelo nº **080.152.2757-7**.

Escrevente autorizado:

Fábio Rubens Soares Filho

* * *

R.8 - COMPRA E VENDA

Em 16 de setembro de 2008 - (prenotação nº 330.074 de 11/09/2008)

Pela escritura pública de 28 de agosto de 2008, lavrada pelo 14º Tabelião de Notas da Capital, Livro nº 2.857, Folhas nº 367, **ANDREA ZAMORANO BLANK**, publicitária, já qualificada, residente e domiciliada na Rua Carlos Weber, 499, apto 12, Bloco A, cidade de São Paulo, **vendeu** o imóvel pelo preço de R\$394.800,00, na proporção de **69,16%** a **SANDRA APARECIDA IANILLI DOS SANTOS**, RG nº 18.986.484-9 SSP-SP, CPF nº 116.079.328-06, brasileira, viúva, comerciante e **30,84%** a **SÉRGIO HENRIQUE IANILLI DOS SANTOS**, RG nº 39.153.708-8 SSP-SP, CPF nº 388.221.938-65, brasileiro, solteiro, menor absolutamente incapaz, estudante, residentes e domiciliados na Rua Carlos Weber, 1.376, apto 152, Bloco A, cidade de São Paulo.

Escrevente autorizado:

Fábio Rubens Soares Filho

* * *

Av.9 - PENHORA

Em 11 de setembro de 2015 - (prenotação nº 447.258 de 09/09/2015)

Conforme certidão judicial expedida em 09 de setembro de 2015 pelo 3º Ofício Judicial do Foro Central da Comarca de Monte Alto, SP, nos autos da execução fiscal (Número de Ordem 0003357-97.2013.8.26.0368) movida pela **UNIÃO**, CNPJ nº 00.394.460/0415-06, contra **COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES SANTA JULIA LTDA**, CNPJ nº 03.722.673/0001-43; **SANDRA APARECIDA IANILI DOS SANTOS**, CPF nº 116.079.328-06, já qualificada; e

continua no verso

matricula

107.360

ficha

02

verso

VALERIA CRISTINA GALVAO IANILI, CPF nº 177.893.008-57, a parte ideal correspondente a **69,16%** do imóvel, pertencente à executada Sandra, foi penhorada, para garantia da dívida no valor de R\$26.740,19, figurando como fiel depositária **SANDRA APARECIDA IANILI DOS SANTOS**. (Faz parte da penhora a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto da matrícula 14.477 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Alto, SP).

Escrevente Autorizado:


Fábio Rubens Soares Filho
* * *

Av.10 - PENHORA

Em 23 de março de 2017 - (prenotação nº 469.077 de 17/03/2017)

Conforme certidão judicial, expedida em 17 de março de 2017, pelo 2º Ofício Judicial do Foro Central da Comarca de Monte Alto - SP, nos autos da execução fiscal (Número de Ordem 3662011) movida pelo **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ nº 00.394.460/0415-06, contra **COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES SANTA JULIA LTDA**, CNPJ nº 03.722.673/0001-43 e **SANDRA APARECIDA IANILI DOS SANTOS**, já qualificada, a parte ideal correspondente a 69,16% do imóvel foi penhorada para garantia da dívida no valor de R\$82.766,02, figurando como fiel depositária Sandra Aparecida Ianili dos Santos.

Escrevente Autorizado:


Dirceu Alves de Oliveira
* * *

Av.11 - PENHORA

Em 24 de agosto de 2017 - (prenotação nº 475.288 de 10/08/2017)

Conforme certidão judicial, expedida em 09 de agosto de 2017, pela 4ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 0013500-73.2013.8.26.0004) movida por **ROMERO MOREIRA BERALDO**, CPF nº 149.628.238-84 e **ALESSANDRA OUCHI**, CPF nº 180.334.628-09, contra **SERGIO HENRIQUE IANILI DOS SANTOS**, já qualificado e **ANA AMALIA LANZONI BRETAS GARCIA**, CPF nº 245.625.768-55, a parte ideal de propriedade de Sergio Henrique Ianili dos Santos, correspondente a **30,84%** do imóvel foi penhorada para garantia da dívida no valor de R\$34.780,97, figurando como fiel depositário Sergio Henrique Ianili dos Santos.

Escrevente Autorizado:


Dirceu Alves de Oliveira

continua na ficha 03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL



10º OFICIAL DE
REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

São Paulo,

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.113-8

matrícula

107.860

ficha

03

Av.12 - PENHORA

Em 21 de maio de 2018 - (prenotação nº 488.729 de 17/05/2018)

Conforme certidão judicial, expedida em 16 de maio de 2018, pelo 2º Ofício Judicial do Foro da Comarca de Monte Alto - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 000222738.2014.8.26.0368) movida por **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ nº 00.394.460/0415-06, contra **SANDRA APARECIDA IANILI DOS SANTOS**, CPF nº 116.079.328-06, a parte ideal correspondente a 69,16% do imóvel, de propriedade da executada, foi penhorada para garantia da dívida no valor de R\$37.315,26, figurando como fiel depositário, a executada.

Escrevente Autorizado:


João Vitor Evaristo
* * *

Av.13 - PENHORA

Em 07 de fevereiro de 2019 - (prenotação nº 501.322 de 05/02/2019)

Selo Digital: 1111383311AE200050132219U

Conforme certidão judicial, expedida em 05 de fevereiro de 2019, pela 3ª Vara da Comarca de Monte Alto - SP, nos autos da execução fiscal (Número de Ordem 0005786-08.2011.8.26.0368) movida pela **ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**, CNPJ nº 26.994.558/0001-23, contra **COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES SANTA JULIA LTDA**, CNPJ nº 03.722.673/0001-43; **VALERIA CRISTINA GALVAO IANILI**, CPF nº 177.893.008-57, e **SANDRA APARECIDA IANILI DOS SANTOS**, CPF nº 116.079.328-06, a parte ideal correspondente a 69,16% do imóvel, pertencente à Sandra Aparecida Ianili dos Santos, foi penhorada para garantia da dívida no valor de R\$114.053,67, figurando como fiel depositária Comércio e Distribuidora de Frutas e Legumes Santa Julia Ltda.

Escrevente Autorizado:


João Vitor Rezende Evaristo
* * *